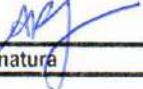




**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro  |
| Protocolo nº <u>047</u>   |
| Horário <u>15:30</u>  |
| 25 JAN 2023   |
| <br>Assinatura |

**INDICAÇÃO N.º 36 /2023**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, à Secretaria Municipal de Administração e de Educação, que seja enviado a esta Casa de Leis, o mais breve possível, o projeto de Lei que visa estabelecer o cumprimento do piso nacional do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023 que ficou em 14,95%, elevando o piso remuneratório dos professores da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária para reconhecer e valorizar os profissionais do magistério, profissão esta que é a profissão das profissões, pois nossos mestres são os responsáveis por formarem todos os tipos de profissionais.

Como legislador municipal e atuante na defesa dos direitos dos professores, sugiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie para aprovação por este Poder Legislativo, o quanto antes, o Projeto de Lei concedendo o merecido reajuste na ordem de 14,95%.

Sabemos que a tarefa pode parecer difícil, diante da crise pela qual estamos passando, mas também sabemos que a verba para pagamento dos professores é específica, não podendo ser utilizada para outros fins.

Portanto, mesmo reconhecendo que o Município de Cordeiro-RJ vem fazendo em prol da educação da rede pública municipal, solicitamos que seja apreciada a presente indicação.

Certo de Vossa compreensão e empenho, agradeço-o antecipadamente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 25 de janeiro de 2023.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO  
Vereadora Proponente**



**THIAGO ROMITO BON  
Vereador**